



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR Nº 23411.006839/2016-91
CONTRATO Nº 31/2016
APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 31/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA CLARO S.A.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 7.535.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: A empresa **CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Florida, 1970, 1º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04565-001, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, aqui representada pelo Senhor **IRINEU ZARAMELA**, portador do CPF nº 500.322.679-91 e RG 3.504.202-4 – SSP/PR, e **ADILSON SANCHES**, portador do CPF 150.944.348-70 e RG 13065835-0 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada local com discagem direta a ramal (STFC-DDR) e de serviços de telefonia convencional, necessários a atender as demandas da **Reitoria do IFPR**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002243/2015-31, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2015, na forma da **Lei nº 10.520/2002**, dos **Decretos Federais nº 7.892/2013**, e nº **5.450/2005**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e, subsidiariamente, a Lei nº **8.666/1993** e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste do valor contratual no percentual de 5,87%, conforme o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) apurado em fevereiro de 2019, de acordo com a Cláusula Nona do Contrato principal.



2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor estimado global deste contrato, a partir de 17 de fevereiro de 2019, passará de R\$ 176.111,26 (cento e setenta e seis mil, cento e onze reais e vinte e seis centavos) para R\$ 186.448,99 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), conforme quadro abaixo:

REITORIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/MÊS	UN. MEDIDA	PREÇO REAJUSTADO	SUB-TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL (x12)
29	Instalação do entroncamento digital E1 com 30 canais	1	ordem de serviço			
	Assinatura de Discagem Direta a Ramal - DDR (módulos com 100 ramais)	1	unidade	R\$ 413,68	R\$ 413,68	R\$ 4.964,21
	Ligações VC1 - fixo - fixo	8.000	minutos	R\$ 0,14	R\$ 1.091,76	R\$ 13.101,07
	Ligações VC1 - fixo - móvel	3.000	minutos	R\$ 0,93	R\$ 2.797,62	R\$ 33.571,50
	DDD - fixo - fixo	3.200	minutos	R\$ 0,81	R\$ 2.583,82	R\$ 31.005,87
	DDD - fixo - móvel	3.200	minutos	R\$ 1,48	R\$ 4.730,94	R\$ 56.771,31
	DDI	30	minutos	R\$ 3,21	R\$ 96,21	R\$ 1.154,53
	Gestor Online	1	unidade			
TOTAL ANUAL PARA A REITORIA						R\$ 140.568,49

REITORIA EDIFÍCIO ASA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/MÊS	UN. MEDIDA	PREÇO REAJUSTADO	SUB-TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL (x12)
30	Instalação do entroncamento digital E1 com 30 canais	1	ordem de serviço			
	Assinatura de Discagem Direta a Ramal - DDR (módulos com 100 ramais)	1	unidade	R\$ 413,68	R\$ 413,68	R\$ 4.964,21
	Ligações VC1 - fixo - fixo	2.500	minutos	R\$ 0,14	R\$ 341,17	R\$ 4.094,08
	Ligações VC1 - fixo - móvel	650	minutos	R\$ 0,93	R\$ 606,15	R\$ 7.273,82
	DDD - fixo - fixo	600	minutos	R\$ 0,81	R\$ 484,47	R\$ 5.813,60
	DDD - fixo - móvel	700	minutos	R\$ 1,55	R\$ 1.082,66	R\$ 12.991,90
	DDI	10	minutos	R\$ 3,21	R\$ 32,07	R\$ 384,84
	Gestor Online	1	unidade			
TOTAL ANUAL PARA A REITORIA EDIFÍCIO ASA						R\$ 35.522,46



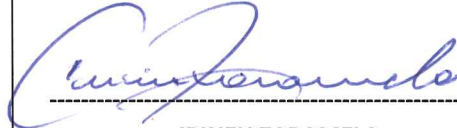
CAMPUS PINHAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/MÊS	UN. MEDIDA	PREÇO REAJUSTADO	SUB-TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL (x12)
24	Instalação do entroncamento digital E1 com 30 canais	1	ordem de serviço			
	Assinatura de Discagem Direta a Ramal - DDR (módulos com 100 ramais)	1	unidade	R\$ 113,72	R\$ 113,72	R\$ 1.364,69
	Ligações serviço telefônico Fixo-Fixo na modalidade local	500	minutos	R\$ 0,14	R\$ 68,23	R\$ 818,82
	Ligações serviço telefônico Fixo-Móvel na modalidade local	500	minutos	R\$ 0,93	R\$ 466,27	R\$ 5.595,25
	Ligações serviço telefônico Fixo-Fixo na modalidade LDN-DDD	400	minutos	R\$ 0,36	R\$ 145,57	R\$ 1.746,81
	Ligações serviço telefônico Fixo-Móvel na modalidade LDN-DDD	40	minutos	R\$ 0,93	R\$ 37,30	R\$ 447,62
	Ligações serviço telefônico Fixo-Fixo na modalidade LDI-DDI	10	minutos	R\$ 3,21	R\$ 32,07	R\$ 384,84
	Faturas via web (boleto em PDF, exportação das contas detalhadas para Excel e Txt).	1	unidade			
TOTAL ANUAL PARA O CAMPUS PINHAIS						R\$ 10.358,03
TOTAL ANUAL PARA CONTRATO 31/2016						R\$ 186.448,99

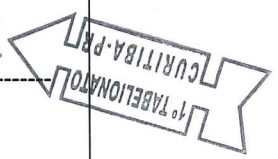
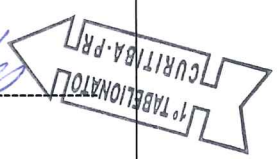


3 CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

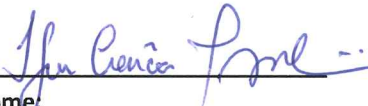
Curitiba, 30 de abril de 2019

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> <p>CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</p>	 <hr/> <p>ADILSON SANCHES Representante Legal CLARO S.A.</p>  <hr/> <p>IRINEU ZARAMELA Representante Legal CLARO S.A.</p>



TESTEMUNHAS

1. 
Nome: **Mirian Cristina Knopacki**
Assistente em Administração
CPF: Instituto Federal do Paraná
Siape 2129371

2. 
Nome:
CPF: **839.746.607-04**

Igor Correa Mangolini
Gerente de Contas
CLARO PR/SC

1º TABELIONATO DE NOTAS Desde 1683
R. Helitor Stockler de França, 59 - City Centro Cívico, Lojas 2 e 3 - CEP 80030-030 - Centro Cívico, Curitiba-PR - em frente ao Portal do Passado Público

Fernanda Granja Cavalcante da Costa • Tabeliã
(41) 3153-5001 - contato@1tabelionatodenotas.com.br - www.1tabelionatodenotas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **SANCHES.**
 [8qA6uzwO] - ADILSON
 [8qA6f900] - IRINEU ZARAMELA.....

Em testemunho da verdade.
 Curitiba, 02 de Maio de 2019
LARISSA DE CAMPOS SCHMEKEL
 ESCRIVENTE

SELO DIGITAL: 3GMv4 . EuJjH . Mfxz6 -
 YbWj6 . tNj7W

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>




Funarpen
 Rua Helitor Stockler de França, 59
 Centro Cívico - Curitiba - PR

Funarpen
 Rua Helitor Stockler de França, 59
 Centro Cívico - Curitiba - PR